

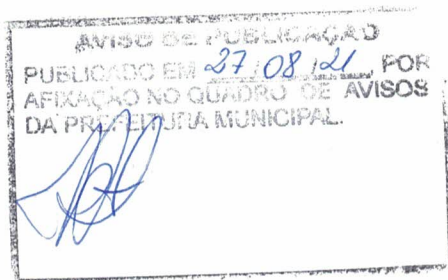


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1405, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais e em especial a Lei nº 685/2021:



Decreta

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial com a seguinte dotação, no valor de R\$ R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais):

02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2.022 – Atividades de Assistência Social
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.000,00
(Fonte 100)

Art. 2º Como fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2.022 – Atividades de Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
(Fonte 100)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 27 de agosto de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal